



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 029/2020 05.05.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e das outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 996/2019 de 20 de novembro de 2019.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.761,87 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES	
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES	
13.392.0026.2014	Manutenção Das Atividades de Cultura	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica - 203	000 15.000,00
TOTAL		15.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1006	Obras de Circulação	
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2153	774 495,51
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2166	777 8.266,36
		8.761,87

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

I - Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES	
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES	
13.392.0026.2014	Manutenção Das Atividades de Cultura	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica - 203	000 15.000,00
TOTAL		15.000,00

II - Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
774	MAPA CV. 850166/17 – Recapeamento Asfáltico 495,51
777	MAPA CV. 841523/16 – Recuperação de Estradas Viciais 7.661,64
TOTAL	8.157,15

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



III - Excesso de Arrecadação

106	13210011030124	777	Rend. Aplic. MAPA CV – 841523/2016	604,72
TOTAL.....				604,72

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 05 de maio de 2020


JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -